

INFORMATIVO CVM – FIDC OMNI X

Outubro de 2016



O Gestor participou em 06/10/2016, em segunda convocação, da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OMNI VEÍCULOS X para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) deliberar sobre o Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento dos índices constantes no item 19.1, letra b, do Regulamento do Fundo;

(ii) deliberar sobre a alteração dos índices constantes do item 19.1, letra b, do Regulamento do Fundo;

(iii) deliberar pela alteração do limite de recompra exposto no Anexo IV, item 4.3.1 do Regulamento do Fundo;

(iv) deliberar sobre a alteração das Datas de Pagamento de Amortização das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino, expostas no item 15 e nas Definições do Anexo I, do Regulamento do Fundo;

(v) deliberar por autorizar o Administrador a adotar todas as medidas necessárias, de modo a refletir os interesses dos Cotistas do Fundo, conforme o que for deliberado quanto aos itens acima.

Presentes cotistas representando 68,63% das Cotas Seniores e Mezanino em circulação e 100% das Cotas Subordinadas Junior. Quanto ao item (i), a unanimidade dos Quotistas deliberou pela manutenção das atividades regulares do Fundo; quanto ao item (ii), a unanimidade dos Cotistas deliberou por alterar os índices constantes no Item 19.1 do Regulamento do Fundo; quanto ao item (iii), a unanimidade dos Cotistas deliberou por não alterar os limites de Recompra do Fundo; quanto ao item (iv), a unanimidade dos debenturistas deliberou por alterar o cronograma original das Amortizações das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, sendo definida a data de vencimento para as Cotas Seniores, bem como Subordinadas Mezanino, em 16/06/2019. Considerando esta deliberação, será acrescido ao pagamento de cada uma das Cotas 1,00% a.a. e 1,25% a.a. respectivamente. Os cotistas também aprovaram que todo o caixa disponível do Fundo, após descontada a reserva de despesas ordinárias do Fundo, será utilizado para o pagamento mensal das Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino. Quanto ao item (v), deliberou-se por autorizar o Administrador a realizar todas as medidas necessárias de modo a refletir os interesses dos Cotistas, nos termos das deliberações acima.

INFORMATIVO CVM – FIDC OMNI X

Outubro de 2016



DELIBERAÇÃO:

O Gestor votou favoravelmente aos itens acima considerando a elevação da meta de remuneração das cotas do fundo e considerando que o fundo ainda demonstra razoável qualidade de crédito apesar do desenquadramento dos índices.

| FUNDOS | CNPJ |
|--|---------------------|
| SANTANDER FI EXCELLENCE MASTER MULT CRED PRIVADO LP | 17.804.492/0001-70 |
| SANTANDER EXCELENCIA MASTER MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 19.550.100/00001-10 |